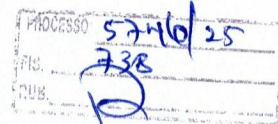




MARACAJU
PREFEITURA



SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

1º ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.746/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Município de Maracaju/MS, por intermédio de seu Pregoeiro comunica a todos, em especial aos interessados na participação do certame supra anunciado que por motivos de necessidade, torna público, a expedição do presente Adendo Modificador ao Edital, nos termos que serão expostos a seguir:

1. INCLUI-SE NO SUBITEM 5.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA:

5.1.2. Caso não seja possível a entrega/execução na data assinalada, o fornecedor registrado deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

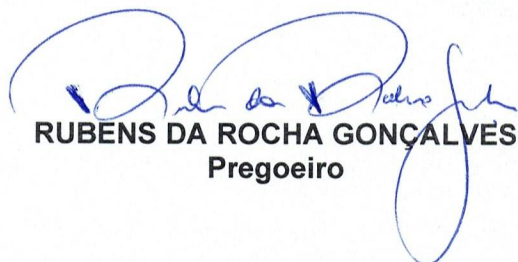
5.1.3. O fornecedor registrado obriga-se a entregar/executar o objeto em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.1.4. Todas as despesas relativas à entrega e transporte do(s) objeto(s) licitado(s), bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta exclusiva do fornecedor registrado.

5.1.5. Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Clausulas e Condições editalícias não alcançadas pelo presente Adendo Modificador.

Maracaju/MS, 24 de abril de 2026.


RUBENS DA ROCHA GONÇALVES
Pregoeiro